

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 14.581.113/0001-32, conforme quadro abaixo:

I – **ÉRICA HOLANDA PEDROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **GISELENE DE SOUZA SILVA** – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ÉRICA HOLANDA PEDROSA	638.210.283-00	SIM
GISELENE DE SOUZA SILVA	038.532.163-58	SIM
PODERES		
<ul style="list-style-type: none"> → Abrir contas de depósito; → Autorizar cobrança; → Requirir itaão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico. 		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.
COMUNIQUE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 19 de junho de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 446, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

- 29.828-X 1409-5
- 32.415-9 1409-5
- 32.421-3 1409-5
- 8.063-2 1409-5
- 32.411-6 1409-5
- 32.406-X 1409-5
- 32.410-8 1409-5
- 34.325-0 1409-5
- 29.830-1 1409-5
- 33.483-9 1409-5
- 34.760-4 1409-5

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AD33DC4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-CD0506.01/20

O Secretaria de Cultura torna público o extrato do CONTRATO Nº SC-CD0506.01/20, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETA PICK-UP ABERTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eduardo Alves Brigadeiro.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maykon Lima Ribeiro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais).

Nova Russas - Ceará, 05 de junho de 2020

MAYKON LIMA RIBEIRO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7F3CA732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato Aditivo de repactuação ao contrato Nº2020.03.17.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.03.17.01-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSAIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO(A): PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ N. 11.505.498/0001-60

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem como fundamento legal no inciso II, alínea "d" e § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e conforme contrato Nº2020.03.17.01-01: CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, e conforme estabelece a Lei Municipal Nº 191/2020, de 04 de junho de 2020, o Termo de Compromisso entre o Ministério da Saúde e o Município de Orós, de 19 de agosto de 2014, e a Lei do PMAQ (Lei Municipal n. 134/2018, de 30 de novembro de 2018), e os custo para o incentivo para o Covid19, e conforme efeito do Art 4º Lei Municipal Nº 191/2020, de 04 de junho de 2020.

VALOR: O valor estimado mensal do contrato é de R\$ R\$ 405.574,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), após repactuado para atendimento excepcionalmente, será R\$620.818,32 (seiscentos e vinte mil